



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2011

Ementa: Concede Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, ao **SR. IRINEU MÁRIO COLOMBO** e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Presidente, promulgo o presente

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Nos termos do Art. 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, concede o Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao **SR. IRINEU MÁRIO COLOMBO**.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze.

Edivaldo Aparecido Montanheri
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

IRINEU MÁRIO COLOMBO

Filho de Geraldo Colombo e Ulda Colombo, nasceu em 22 de janeiro de 1964, na cidade de Medianeira.

Professor de História, foi Diretor Geral Câmpus Foz do Iguaçu do Instituto Federal do Paraná. Doutor em História Social pela Universidade de Brasília, mestre em Educação pela Universidade Federal do Paraná, Especialista em História Econômica e em Gestão Pública e Licenciado em História pelo Centro Universitário Católico do Sudoeste do Paraná. Doutor em História Social (UnB), Mestre em Educação (UFPR), Especialista em História Econômica e em Gestão Pública, Licenciado em História (Palmas-PR). Fez o curso Normal de Nível Médio e de Iniciação em Eletrônica. Foi vereador, deputado estadual e federal. Entre 2007 e 2008 foi Diretor do Ministério da Educação e montou a Supervisão das Escolas do PROEP (Programa de Expansão do Ensino Técnico), criou o Programa Brasil Profissionalizado e contribuiu na formulação das Diretrizes para a criação dos Institutos Federais.

Antes do Instituto Federal do Paraná ser criado, no final de 2008, foi nomeado Diretor da Unidade de Foz do Iguaçu, do Setor Escola Técnica da UFPR, embrião do Câmpus. Atuou como professor e tutor de EaD.

No início de 2010 atuou como Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Alagoas, Presidente da Comissão do Ministério da Educação na reconstrução de escolas atingidas pelas enchentes. Como Reitor do Instituto Federal de Alagoas, promoveu ajustes administrativos e a eleição do novo Reitor. Por solicitação do MEC, permaneceu no estado como Presidente da Comissão de Apoio a Reconstrução das Escolas atingidas pelas enchentes.

Quando a Unidade de Medianeira do CEFET-PR iniciou suas atividades, no final de 1989, atuou como Técnico Administrativo, responsável pelo setor de Vigilância e Limpeza. Mais tarde passou a ser professor daquela unidade.

Em 2011, foi eleito Reitor do Instituto Federal do Paraná.

Diante do exposto, a homenagem ora pretendida nada mais justa e merecida.

Edivaldo Aparecido Montanheri
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 23/2011

Ementa: Concede Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, ao **SR. IRINEU MÁRIO COLOMBO** e dá outras providências.

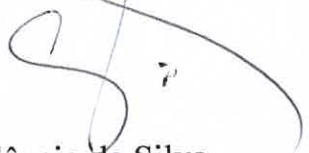
PARECER :

A Comissão supramencionada, examinando o referido Projeto de Decreto, resolve emitir parecer opinando pela sua aprovação, pois o homenageado é merecedor da honraria.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze.


Dr. Ademar Soares de Souza


José Maria Carneiro


Dr. Ademir Prudêncio da Silva



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 22/2011

Súmula: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao **Núcleo Regional de Educação** e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica referendada a cessão de uso de três ônibus do Município ao Núcleo Regional de Ivaiporã, para levarem os atletas para participarem do 58º Jogos Escolares do Paraná – Fase Macro-Regional, na cidade de Porecatú - PR, que será realizado no período de 16 a 21 de junho do corrente ano.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e onze.

Edivaldo Aparecido Montanheri
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

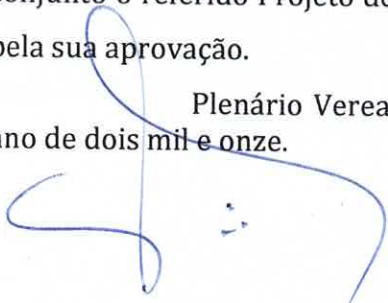
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 22/2011

Súmula: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao Núcleo Regional de Educação e dá outras providências.

PARECER:


Os Membros das Comissões acima mencionadas, examinando em conjunto o referido Projeto de Decreto Legislativo, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e onze.


Ademir Prudêncio da Silva


Ademar Soares de Souza


José Maria Carneiro


Luciano Reginaldo Gonçalves


Mario Hort

Sebastião Bonfim Matos